

2ª LISTA DE INTIMAÇÃO DE CANDIDATOS PARA RETIFICAÇÃO DE FORMULÁRIOS APRESENTADOS EM DESCONFORMIDADE COM O DISPOSTO NO EDITAL

A Comissão Examinadora do processo classificatório da Promoção Vertical nas carreiras dos cargos de provimento efetivo do Quadro de Pessoal dos Servidores do Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais - COMPROVE, referente ao exercício de 2023, nos termos do subitem 5.3.1.1 do Edital nº 1/2023, torna pública a 2ª LISTA DE INTIMAÇÃO DE CANDIDATOS PARA RETIFICAÇÃO DE FORMULÁRIOS APRESENTADOS EM DESCONFORMIDADE COM O DISPOSTO NO EDITAL.

Informa-se que o prazo para retificação será de 0h do dia 21 de maio de 2025 às 23h59min do dia 30 de maio de 2025, de acordo com os subitens 5.3.1.2 e 8.4 do Edital nº 1/2023.

Os motivos e as orientações para a retificação constam da certidão inserida pela COMPROVE no processo SEI utilizado pelo candidato para a inscrição.

Para retificação, deverão ser observadas as orientações contidas na referida certidão bem como o disposto no subitem 5.3.1.2 do Edital nº 1/2023, sob pena de desconsideração do(s) formulário(s) apresentado(s) em desconformidade com o Edital e de todos os documentos externos a ele(s) relacionado(s) que tiverem sido anexados ao processo do Tipo "Promoção Vertical 2023".

Por fim, informa-se que, conforme subitem 5.3.1.5 do Edital nº 1/2023, o candidato cujo nome não constar da 2ª lista de intimação não poderá fazer quaisquer alterações no processo eletrônico do tipo "Promoção Vertical 2023" utilizado para a inscrição.

A 2ª lista de intimação de candidatos para retificação de formulários apresentados em desconformidade com o disposto no Edital encontra-se ao final deste Caderno Administrativo.

Belo Horizonte, 19 de maio de 2025.

(a) Comissão Examinadora do Processo Classificatório da Promoção Vertical - COMPROVE

GERÊNCIA DE ESTÁGIO E CONCURSO

Gerente: Ana Paula Andrade Prosdociami da Silva

EXAME NACIONAL DA MAGISTRATURA – ENAM – Edital nº 01.2025

De ordem do Desembargador Franklin Higino Caldeira Filho, Presidente da Comissão de Heteroidentificação do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, a EJEJF publica a decisão da Comissão Recursal de Heteroidentificação do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, nos termos dos artigos 12, 13 e 14 da Resolução nº 541/CNJ/2023, o resultado do recurso contra a decisão que não confirmou a autodeclaração do examinando negro.

EXAME NACIONAL DA MAGISTRATURA – ENAM 01/2025			
RESULTADO DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO DA 2ª ETAPA DO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO			
Nº	PROCESSO SEI	NOME	RESULTADO DO RECURSO
1	0059884-49.2025.8.13.0000	Fernando Antônio Gerônimo Massad	Não provido

O candidato poderá acessar a decisão da Comissão Recursal, por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI.

Belo Horizonte, 19 de maio de 2025.

GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO

Gerente: Inah Maria Szerman Rezende

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA DE FORMAÇÃO

Gerente: Lorena Assunção Belleza Colares

Curso “Agenda 2030 e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável”

Oferta Permanente

Modalidade: a distância, autoinstrucional

De ordem do Excelentíssimo Senhor 2º Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais - TJMG e Superintendente da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes - EJEJF, Desembargador Saulo Versiani Penna, comunicamos que estarão abertas as inscrições para o **Curso “Agenda 2030 e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável”**, segundo especificações abaixo:

1. PÚBLICO AO QUAL SE DESTINA: magistradas, magistrados, servidoras, servidores, estagiárias, estagiários,